# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
## ESTADO DO PARANÁ
### PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 011/2019**

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 132 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar a seguinte:

**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**

Ao Educador Social Antonio Marcos Buginski Pinto pelo brilhante trabalho que desempenha junto ao Conselho da Juventude LKM no Município de São Mateus do Sul.

Sala de Sessões, em 22 de outubro de 2019.

**Ver. Marta Regina Centa**

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago

Ver. Jackson F. S. Machado de Lima

**JUSTIFICATIVA**

A dança, além de ser uma possibilidade de lazer, é uma oportunidade de inserir os jovens na sociedade, pois é a arte fundamental do que significa a expressão direta através do movimento e da expressão corporal.

Parabenizamos o educador social Marcos Buginski pelo excelente trabalho e as conquistas de vários títulos nesta modalidade.

**APROVADO**

Em 22 / 10 / 19

Por Unanimidade

**Presidente**